

as formalidades constantes dos arts. 166, §§ 1º, 2º, 167, e demais disposições regimentais a respeito,
 Decreta e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fita Concedido o Diploma de honra ao Mérito à Banda Parcial do 11º Regimento de Infantaria de São João del Rei.

Art. 2º - A entrega deste Diploma, será feita através de correspondência, juntamente com um ofício da Câmara.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução, após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Pauras, entrará em vigor no dia 27 de novembro de 1977, devendo ser iniciada a publicação nos termos do artigo 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pauras, em 27 de novembro de 1977.

Sebastião Ferreira - Presidente

Leônidas de Souza Lima - Secretário

Resolução nº 018/77

"Concede Diploma de honra ao Mérito ao Senhor Marco Assis"

A Câmara Municipal de Pauras,

pelo artigo 13, ítem XXII, do Regimento Interno, e
considerando, que a presente Resolução,
de iniciativa do Vereador Wilson Crepaldi,
quando de seu trâmite, na Casa, cumprir
as formalidades constantes dos arts. 166,
§§ 1.º e 2.º, 167, e demais disposições
regimentais a respeito;

Decreta e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica concedido o Diploma
de honra ao Mérito ao senhor Marco Assis.

Art. 2.º - A entrega deste Diploma,
será feita através de correspondência, juntamente
com um ofício da Câmara Municipal.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições
em contrário.

Art. 4.º - Esta Resolução, após a sua
promulgação pelo Presidente da Câmara
Municipal de Pararas, entrará em vigor
no dia 21 de novembro de 1977, devendo
ser iniciada a publicação nos termos do
artigo 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal
de Pararas, em 21 de novembro de 1977.

Sebastião Ferreira - Presidente

Leônidas de Souza Lima - Secretário